

# **PORTARIA Nº 1.637/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.419/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 002/2025, da Presidente de Comissão,

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.419, de 13 de novembro de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **GREGÓRIO SERGIO ULIANO**, nomeado em 24/10/2011, no cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no artigo 20, §3º e artigo 50, I, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UNIVERSIDADE ILUSTRADO"  
DE 28, 06, 2025 DE Nº 13349  
UNIVERSIDADE 28, 06, 2025  
*Ortiz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS